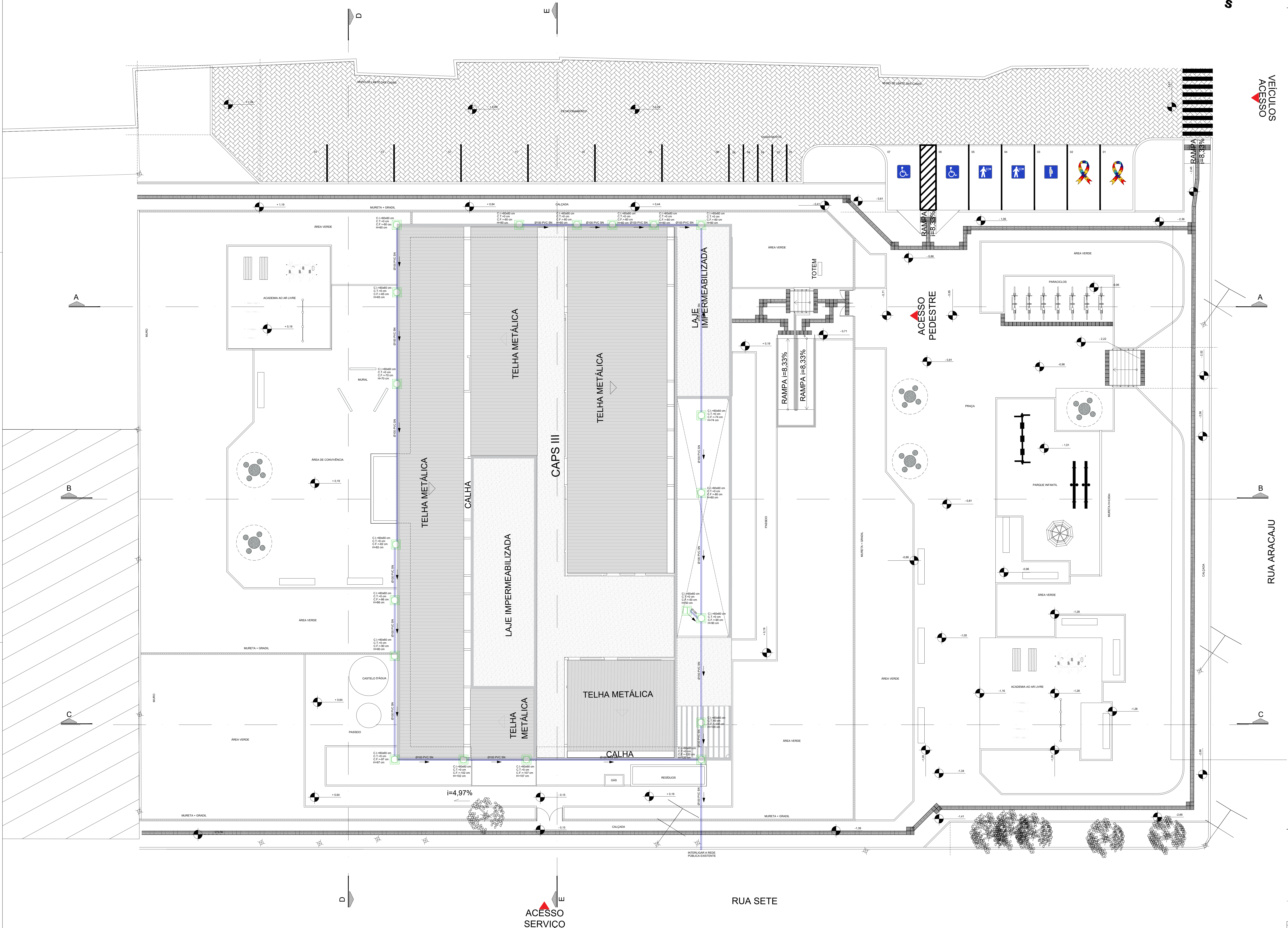




| LEGENDA: | DESCRIÇÃO:                              |
|----------|-----------------------------------------|
|          | TUBULAÇÃO DE ESGOTO EM PVC SÉRIE NORMAL |
|          | CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO             |
|          | CAIXA DE PASSAGEM DE ESPLUMA            |

- NOTAS:
- 1 - TODA TUBULAÇÃO HORIZONTAL DE ESGOTO DEVERÁ TER DECLIVIDADE UNIFORME, COM VALOR MÍNIMO DE 1:10.
  - 2 - TODA REDE DE ESGOTO SERÁ EXECUTADA COM TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL PARA DIÂMETROS ATÉ 200mm.
  - 3 - TODA TUBULAÇÃO HORIZONTAL DE ESGOTO SANITÁRIO DEVERÁ TER DECLIVIDADE UNIFORME, COM VALOR MÍNIMO DE 2% PARA TUBOS MENORES OU IGUAIS QUE 75mm, VALOR MÍNIMO DE 1% PARA TUBOS DE 100mm E 150mm, E PARA DIÂM. MAIORES DECLIVIDADE 0,2%.
  - 4 - TODA REDE DE ESGOTO PRIMÁRIO SERÁ EXECUTADA COM TUBOS DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL, EXCETO ONDE INDICADO.
  - 5 - NUNCA AQUECER TUBULAÇÕES DE PVC SOB NENHUM ARGUMENTO.
  - 6 - NOS "YES" DE COLUNAS DE ESGOTO OU DRENAGEM, USAR SEMPRE CONEXÕES REFORÇADAS.
  - 7 - DIÂMETROS EM mm, DIMENSÕES EM m, EXCETO ONDE INDICADO.
  - 8 - AS CAIXAS DE PASSAGEM, GORDURA E INSPEÇÕES, SERÃO EXECUTADAS SEMPRE EM CONCRETO OU ALVENARIA DE TUDO O MACIO REVESTIDO COM ARGAMASSA, COM FORMATO DE "MESA CANA", PARA DIRECIONAR O FLUXO DE ÁGUA.
  - 9 - ONDE EXISTIR TRÁFEGO DE VEÍCULOS OU CARGA PESADA, OS TAMPOES DAS CAIXAS DE ESGOTO OU DRENAGEM, SERÃO EM FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE COMPATIVEL COM A CARGA DO TRÁFEGO.
  - 10 - AS TAMPAS DAS CAIXAS DE ESGOTO OU DRENAGEM, DEVEM SER EXECUTADAS DE MODO A PERMITIR A FÁCIL INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, EM QUALQUER ÉPOCA.
  - 11 - A DISTÂNCIA ENTRE CAIXAS SIFONADA, CAIXA DE INSPEÇÃO, POÇOS DE VISITAS OU PEÇAS DE INSPEÇÃO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 25m.

VEÍCULOS  
ACESSO

- NOTAS:
- O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) UTILIZOU COMO REFERÊNCIA O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA SESAB;
  - O CÁLCULO DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS SE REFEREM APENAS ÀS ÁREAS CONTIDAS DENTRO DA POLIGONAL DO LOTE;
  - PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CAPS DE SENHOR DO BONFIM, FOI CONSIDERADA A EDIFICAÇÃO COM COTA +0,19 (CONFORME PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO). DESSA FORMA, O RM 0,00 REFERE-SE À COTA +0,72,11;
  - OS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL SÃO APENAS ILUSTRATIVOS E NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NO ORÇAMENTO DA OBRA;

CONSORCIO SAUDE CONCREMAT ME - CNPJ 02.055.454/0001-05  
RUA JACARANDÁ PALMARES, Nº 40, ANDAR 1 - RIO DE JANEIRO RJ - CEP 20.260-080 - FONE (21) 3055-4131  
Medidas em metros. Cálculos feitos no local. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável.

| REV. | DATA       | CONTÉUDO       | REV. | DATA | CONTÉUDO |
|------|------------|----------------|------|------|----------|
| 00   | 05/08/2026 | EMIÇÃO INICIAL |      |      |          |
|      |            |                |      |      |          |
|      |            |                |      |      |          |

|                                                                                                                                                              |                                      |                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| Nome do Empreendimento                                                                                                                                       |                                      | CAPS III                                           |                   |
| Endereço do Empreendimento                                                                                                                                   | RUA ARACAJU, SENHOR DO BONFIM, BAHIA | Descrição                                          | ESGOTO            |
| Título do Projeto                                                                                                                                            | PLANTA DE IMPLANTAÇÃO                | Ênfoque                                            | PROJETO EXECUTIVO |
| Projeto e coordenador                                                                                                                                        |                                      | Responsável Técnico pelo Projeto de Engenharia     |                   |
| CONSORCIO SAUDE CONCREMAT ME - CNPJ 02.055.454/0001-05<br>RUA JACARANDÁ PALMARES, Nº 40, ANDAR 1 - RIO DE JANEIRO RJ - CEP 20.260-080<br>FONE (21) 3055-4131 |                                      | ANDRÉ CLEMENTE CORRÊA<br>Engenheiro CREA 100054544 |                   |
| Escala                                                                                                                                                       |                                      | 1/100                                              |                   |



RUA SETE

ACESSO  
SERVIÇO